

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA LEI 14.035/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 196/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 188/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

**CONTRATADA:** DISOMED – DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 00.301.048/0001-30

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo Nº 196/2020, Dispensa de Licitação Nº 188/2020. Lei Federal Nº 13.979/2020, alterada pela Lei Federal Nº 14.035/2020.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de EPIs visando o enfrentamento da pandemia do Covid19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Catolândia, estado da Bahia.

#### DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

Item	Descrição dos Materiais	Und.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	MACACÃO PROTEÇÃO 50 (M) BRANCO	UND.	50	99,98	4.999,00
02	LUVA PROCEDIMENTO P 100 UNIDADES	CX.	30	55,00	1.650,00
03	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LT.	48	9,99	479,52
04	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA	UND.	20	90,00	1.800,00
05	ÓCULOS SEGURANÇA INCOLOR	UND.	58	7,16	415,28
06	PROTETOR FACIAL	UND.	50	20,08	1.004,00

**VALOR TOTAL:** R\$: 10.347,80 (Dez mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**LOCAL DE ENTREGA:** A entrega deverá ser realizada em dia de expediente na sede da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Catolândia - (BA), no horário compreendido entre as 08:00 e às 16:00hs. Caso o término do prazo para entrega se dê em dia não útil, dar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

**DATA:** Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **21/08/2020**.

Catolândia – Bahia, 28 de agosto de 2020.

**José Francisco da Cruz**

Secretário Municipal de Administração

---

## ATOS OFICIAIS

---